



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO

DO

PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2025.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/09/2025.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **MM BALANÇAS LTDA**, sito à r engenheiro rebouças, 1911 - cep: 85812131 - bairro: centro cidade/uf: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.981.817/0001-08, para **Aquisição de Balança Eletrônica para atender as necessidades da Unidade de Valorização de Recicláveis, conforme repasse do convênio Itaipu Binacional nº 4500072599.**, no valor de **R\$ 6.490,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)**, por um período de 365 **Dias**, conforme abaixo descrito:

MM BALANÇAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BALANÇA ELETRÔNICA Balança eletrônica com capacidade de até 1000Kg e divisão de gramas de no mínimo 200 gramas. Plataforma de no mínimo 1200mm x 1200mm confeccionada com chapas em aço, totalmente reforçado tipo de chão sem coluna. Pintura eletrostática. Pesagem de fardos certificada e normatizada pelo INMETRO. Equipamento novo com garantia			UN	1,00	6.490,00	6.490,00
TOTAL								6.490,00

As razões que levaram à escolha do contratado, nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 são: nos termos do art. § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 15, inciso I do Decreto Municipal nº 37/2025.

Publique-se.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO

DO

PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,
oito dias de setembro de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal